



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT**  
**74ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 101, Edifício Top Tower, bairro Jardim Aclimação.

CUIABÁ-MT, 24 DE MARÇO DE 2018

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**

**Início:** 08h03m

**Término:** 12h16m

**1.PRESENCAS:**

**1.1 MEMBROS DO CAU/MT:** Presidente: ANDRÉ NÖR; Conselheiro Federal Suplente: LUCIANO NAREZI DE BRITO; Conselheira Titular: ANA DE CÁSSIA MORAES ADBALLA BERNADINO; Conselheiro Titular: JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS; Conselheiro Titular: JOSÉ DA COSTA MARQUES; Conselheira Titular: ISABELLA MAMPRIM BALBINO; Conselheiro Titular: MARCEL DE BARROS SAAD; Conselheira Titular: VANESSA BRESSAN KÖEHLER **1.2 EQUIPE DO CAU/MT:** Gerente Geral: LUCIMARA LÚCIA FLORIANO DA FONSECA; Assistente Administrativo: JOSÉ PAULINO ROCHA JÚNIOR; Assistente Administrativo: EVELIZE DA SILVA BARBOSA **1.3 CONVIDADOS:** DEODATO; ALTAIR MEDEIROS; **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 08h03m após a verificação do *quórum*, o **PRESIDENTE** inicia a reunião e solicita a execução do hino nacional. O **PRESIDENTE** comunica que a partir de agora, o Assistente Técnico para as Plenárias será o funcionário José, pois o Thiago pediu demissão. O **PRESIDENTE** segue com a pauta e solicita a inversão dos assuntos de votação para o começo da reunião. A Plenária acata. O **PRESIDENTE** inclui também alguns assuntos extra pauta, como a criação de uma Comissão Temporária Disciplinar para Processos Administrativos; a indicação de um membro para representar a CEPT em Cáceres/MT e também definir o restante das representações do CAU/MT nas Entidades que solicitaram; proposta de locação de veículo para as ações de Fiscalização. O **PRESIDENTE** informa que esta semana foi publicado o Edital de compra do imóvel para o CAU/MT e que posteriormente haverá uma deliberação com o valor da compra. O **PRESIDENTE** segue com a apreciação da Ata 73ª Reunião Plenária e a Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** aponta que analisando suas falas, fez algumas anotações, mas como o documento está em PDF e como encaminhou o texto na noite anterior, sugere que essas correções possam ser feitas com mais calma e encaminhadas posteriormente aos membros da Plenária. A Conselheira sugere que a Ata seja aprovada na próxima reunião, após a leitura de todos e o Presidente acata. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** aponta que não entendeu o que aconteceu e questiona se seriam alterações apenas nas falas da Conselheira. Aponta que geralmente essas alterações são feitas na própria reunião mesmo. A Conselheira responde que são muitas alterações, mas que se acharem melhor, poderá ser editada sim nessa reunião então. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** acha desnecessário e o Presidente questiona o Plenário, que concorda em deixar a aprovação da Ata para a próxima reunião. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** relata que em dois pontos da Ata, foram acrescentados alguns pontos que não estavam no documento, devido não ter falado no microfone. Comenta que também nas falas dos Conselheiros José Antônio e Vanessa, que estavam como inaudíveis, prejudicou a fala do Presidente. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** comenta que alguns pontos da sua fala, ajudam a entender essa sequência de pensamento e solicita aos demais Conselheiros que também façam essa leitura para melhorar o texto. A Conselheira aponta que acha muito importante a Ata refletir o que foi falado e que houve uma sugestão feita pela Conselheira Isabella sobre um site de licitação que ficou inaudível, mas arrumou com sua fala. O **PRESIDENTE** relata que a Conselheira tem razão e que encaminhou ao Setor Administrativo, para providenciarem a compra de um gravador para as reuniões de Comissão. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** agradece o Conselheiro Marcel, pois foi um pedido da Comissão, mesmo que informalmente e que comentou que no CAU/BR funciona. Comenta que a funcionária faz o máximo, mas que as vezes precisa sair da sala para pegar as impressões das deliberações e perde a sequência da discussão. A Conselheira aponta que a elaboração das Atas e das Súmulas serão feitas com maior facilidade pela funcionária Evelize. A Conselheira comenta que é importante, para se refletir com maior clareza os assuntos. O **PRESIDENTE** aponta que o processo está em andamento e que vai ajudar





55 bastante nos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** O **PRESIDENTE** relata que a ASPA tem alguns grupos no  
56 "What's app" e um dos integrantes que é Assessor do Prefeito de Cuiabá/MT, conseguiu marcar uma  
57 Audiência com as Associações e alguns representantes do CAU, da ASPA e do IAB e que foram parti-  
58 cipar, mesmo que de maneira informal. O **PRESIDENTE** comenta que ficou acertado, para realizarem  
59 algumas reuniões periódicas de relacionamento do CAU com alguns Arquitetos, para alinhar algumas  
60 situações. O **PRESIDENTE** relata que gostaria de trazer para votação, a proposta desse relaciona-  
61 mento com a Prefeitura e se aprovado, montar uma equipe com alguns Conselheiros e que infelizmente  
62 não poderão ser todos, pois as reuniões serão no CAU. O **PRESIDENTE** comenta que haverá também  
63 representantes da ASPA e da Prefeitura. Relata que o convite não foi estendido a todos os Conselhei-  
64 ros, pois foi um convite informal, onde não tinham certeza se iria acontecer. O **PRESIDENTE** relata  
65 que essas reuniões podem trazer ações interessantes para a Arquitetura e a cidade. O Conselheiro  
66 **JOSÉ ANTÔNIO** questiona se aprovarão a participação periódica dessas reuniões e o Presidente co-  
67 menta que o combinado seria para fazer esse relacionamento entre o CAU, as Instituições e o IAB, de  
68 forma periódica e traz a Plenária a proposta para o CAU participar ou não dessas reuniões. O **PRESI-**  
69 **DENTE** relata que se a Plenária aprovar, será estabelecido pela participação do Conselho Diretor nes-  
70 sas reuniões. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** aponta que o CAU se trata de uma Instituição Federal,  
71 de Fiscalização do exercício profissional, de promoção da Arquitetura e por lei, já existe esse relacio-  
72 namento com a Prefeitura. O Conselheiro comenta que já existe essa relação de dever fiscalizar, de  
73 acordo com o que a legislação determina. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** aponta que essa relação  
74 informal e o Presidente complementa que a partir de agora não será mais informal. O Conselheiro  
75 comenta que poderá atrapalhar um pouco essa relação institucional que o CAU tem que ter. O Conse-  
76 lheiro **JOSÉ ANTÔNIO** aponta que sobre a questão do CMDE, deveriam insistir na mudança do CMDE  
77 para o CMDU, o nome original do Conselho, pois está definido na lei orgânica. Relata que essa ampli-  
78 ação do nome para "Estratégico", não seria estratégico em nada, nem em saúde e informática. O  
79 Conselheiro comenta que a lei Orgânica do Município criou uma política Municipal de Desenvolvimento  
80 Orgânico e o CMDU era o órgão principal, causando uma séria de problemas de perda de foco do  
81 assunto. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** aponta que esse relacionamento que o CAU deve ter, seria  
82 através do CMDE e que há representação do CAU já. Relata que o CMDE agora seria o órgão máximo  
83 de participação da sociedade. O Conselheiro aponta que sobre esse relacionamento informal, que  
84 agora será formal, possa ser um caminho para o andamento da questão de que o Arquiteto trabalha  
85 com desenvolvimento urbano de uma situação complexa, que é a cidade e que envolve todos os seg-  
86 mentos. Aponta que o trabalho de planejamento de uma cidade, implica em se ter uma estrutura téc-  
87 nica permanente para acompanhar a cidade que cresce e que cotidianamente se transforma. O Con-  
88 selheiro **JOSÉ ANTÔNIO** relata que isso era o antigo IPDU e também não sabe se tornará IPDE, mas  
89 que não importaria e sim, a estrutura técnica com Arquitetos, Geógrafos, Sociólogos, Engenheiros e o  
90 que for necessário para acompanhar a cidade. O Conselheiro comenta se em qualquer momento foram  
91 rever o Plano Diretor, vão observar que praticamente faz 10 anos, que não há ninguém estudando a  
92 cidade. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** aponta que se for questionado, qual seria a situação da Planta  
93 de Abastecimento de Água, não teria essa informação, ou a situação de pavimentação, por exemplo,  
94 e que são informações que a cidade precisa ter cotidianamente. O Conselheiro comenta que somente  
95 será possível através de um sistema permanente, que seria o antigo IPDU. O Conselheiro **JOSÉ AN-**  
96 **TÔNIO** relata que se tratam de preocupações. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** cumprimenta o Pre-  
97 sidente pela ação, mesmo que extraoficial e como abordado pelo Conselheiro José Antônio, o CAU  
98 tem obrigação nessa relação institucional e que imaginou que o "carro chefe" dessa ação fosse o  
99 Conselho. A Conselheira comenta que deve haver muito cuidado com essas relações extraoficiais com  
100 tais Entidades e que sabe, que o Presidente foi ou é Presidente da Associação, e sabe que há outros  
101 colegas que são também do IAB. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** entende o CAU como uma Autar-  
102 quia Federal, que trabalha com essas Entidades de forma independente e que nem sempre estarão  
103 com a mesma coerência. A Conselheira comenta que o CAU tem que ser independente, por esse ou  
104 por outro Conselheiro ou Presidente e relata que não gostaria de ver essa simbiose que acontece de  
105 forma quase que automática, das ações do CAU estarem atreladas a esta ou aquela Entidade. A Con-  
106 selheira **CÁSSIA ABDALLA** verifica que na pauta, consta esse item como "encaminhamento ao Con-  
107 selho Diretor representar essas reuniões com o Prefeito de Cuiabá/MT e seus Secretários, que serão  
108 realizadas na sede do CAU/MT". A Conselheira imagina que essas reuniões onde terão representantes  
109 de outras Entidades, não sejam com o Prefeito ou seus Secretários e que sejam reuniões técnicas





110 para tratar desse tema, do que mais aflige no momento, que seria da tramitação das aprovações nas  
111 Prefeituras. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** comenta que essa relação institucional do Conselho  
112 Diretor e do Prefeito, não precisaria de deliberação ou aprovação do Plenário, pois é algo constante  
113 que acontecerá. Aponta que a Comissão que estão querendo formar para discussão desse tema, re-  
114 lembra que na Ata da Reunião Plenária passada, foi um assunto recorrente pela colega Vanessa e  
115 José da Costa, quando colocaram da problemática que seria a aprovação de projetos, principalmente  
116 no interior do Estado. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** relata que a Conselheira Vanessa mencionou  
117 que seria interessante um piloto por Cuiabá/MT, uma aproximação com Cuiabá/MT e o colega José da  
118 Costa propõe em se colocar uma Comissão conjunta entre CAU e CREA, vinculando a Comissão de  
119 Exercício Profissional. A Conselheira cumprimenta a sugestão, pois trata-se de um assunto mesmo da  
120 CEP e que seria o primeiro ponto em relação a aprovação de projetos para facilitar, pois vive essa  
121 realidade e que também não seria apenas questão da aprovação, mas também a questão do EIV. A  
122 Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** comenta que quando se fala em processo de aprovação, ou seja, do  
123 EIV, estão trabalhando com 2 leis e entende que o CAU trabalhando com essas questões junto as  
124 Associações, também não vão querer mais que a Prefeitura de qualquer cidade legisle com Decreto  
125 ou com simples Memorando. A Conselheira aponta que já mudaram a forma de aprovação de projetos,  
126 estando de maneira digital e até sendo copiado por outros Municípios e que o Código de Obras ainda  
127 está sem revisão, a mais de 15 anos, principalmente de um artigo que precisa sofrer essa revisão. A  
128 Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** acredita que o objetivo dessas reuniões seria isso e que talvez no  
129 começo seja feito um Decreto, pois já está sendo trabalhado com formas diferentes de aprovação,  
130 diferente do Código de Obras. A Conselheira relata que com a forma online, não é preciso mais ir a  
131 Prefeitura e se irrita com uma lei que está errada. Comenta que a questão do EIV, não sabe se houve  
132 alguma evolução na ASPA ou se foi criado algum grupo, pois se sabe da problemática em se aprovar  
133 um EIV. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** relata que aprovação de EIV está na LUOS e que qualquer  
134 alteração que for proposta, será para as duas legislações. Comenta que a CEPUA trata justamente da  
135 legislação urbana sobre política urbana, não tendo como discutir esses assuntos de forma indepen-  
136 dente. A Conselheira aponta que essa Comissão que poderá ser temporária ou mesmo a CEP e CE-  
137 PUA, possa conduzir essa reunião técnica nessas alterações da lei. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA**  
138 justifica que seria a única forma de 3 Conselheiros e aponta que se coloca como interessada, em poder  
139 participar dessas discussões, pois o Conselho Diretor é formado por 6 Conselheiros e os 3 Conselhei-  
140 ros restantes que seriam também o José Antônio e Isabella, não participariam. A Conselheira comenta  
141 que principalmente sua participação e do Conselheiro José Antônio, pois possuem convivência e tra-  
142 balham com essa questão de legislação do Poder Público e sente que pode ajudar nessas discussões.  
143 A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** acredita que se a discussão ficar apenas no Conselho Diretor, fica-  
144 ria excluída. Aponta que pegando a fala da Ata passada dos Conselheiros José Antônio e Vanessa,  
145 entendendo que realmente esse assunto é de exercício profissional e de política urbana. A Conselheira  
146 aponta que o Presidente deveria repensar, não a questão política e institucional, mas essa Comissão  
147 Técnica que vai tratar desses temas, que pudesse ser a união dessas duas Comissões e dando a  
148 chance de outros Conselheiros participarem. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** relata que as palavras  
149 da Conselheira Cássia são bem-vindas e que já haviam pensado nisso. Aponta que aquilo que o CAU  
150 e suas Comissões produzirem, como a CEP e a CEPUA, que essas contribuições terão que se juntar  
151 ao que está sendo feito. O Conselheiro comenta que queriam evitar, pois tratarão direto com o Prefeito,  
152 o Secretário e o corpo técnico da Prefeitura, que fosse efetivamente algo mais enxuto em função da  
153 produtividade das reuniões. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** relata que o que foi levado ao Prefeito,  
154 seria algo em relação a ansiedade dos projetos que não se aprovam, pois a cidade está perdendo  
155 investimento, os empresários estão fugindo, com centenas de casos onde empresários estão levando  
156 seus investimentos para São Paulo e Paraná, devido esse imbróglio que foi criado na legislação, sendo  
157 impossível aprovar um projeto na cidade. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** relata que quando possuem  
158 EIV e RIVE delongaria, sem clareza ou observância jurídica. O Conselheiro comenta que a ideia seria  
159 ação, pragmatismo e resultado. Aponta que essas reuniões acontecerão bimensalmente com o Pre-  
160 feito e os Secretário para acompanhamento do que está sendo proposto. O Conselheiro relata que  
161 todos poderão contribuir com propostas como já foi feita pelo Conselheiro José Antônio, em relação  
162 ao CMDU que passou a ser CMDE e suas consequências. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta  
163 que a produção dos trabalhos da CEPUA, por exemplo, vai se juntar com as demandas que estão





164 sendo produzidas pela cidade e outras cidades, que querem um formato leve aos projetos. O Conse-  
165 lheiro relata que não querem impactar leis urbanísticas, mas um formato simples, um *check list* simples,  
166 que respeite a autonomia do Arquiteto enquanto criador da obra, que não fique exposto a análise dos  
167 projetos e que atrase o processo. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** entende o que foi explicado pelo  
168 Conselheiro e entende que essas reuniões bimestrais seriam políticas e institucionais, com o Prefeito  
169 e com a equipe, onde o CAU também terá que levar alguma proposta. O **PRESIDENTE** relata que o  
170 combinado com o Prefeito, é que as pautas das reuniões serão propostas pelo CAU, que também  
171 determinará os funcionários e os Secretários que debaterão os assuntos específicos. Comenta que a  
172 proposta seria devido ao Conselho Diretor ser formado pelos Coordenadores de Comissões e que  
173 essas façam suas reivindicações e propostas, sendo levadas para os debates. O **PRESIDENTE** aponta  
174 que poderão ser cobradas a efetividade e a produtividade dessas propostas. Relata que o CAU irá  
175 propor algo em relação a mudança de leis e adequações, propondo o que for conveniente. A Conse-  
176 lheiro **CÁSSIA ABDALLA** questiona se o conveniente seria para o CAU e o Presidente concorda. A  
177 Conselheira questiona se todas essas demandas serão aprovadas pela Plenária e o Presidente con-  
178 firma. A Conselheira questiona que, quando o colega e o Presidente comentam que a justificativa seria  
179 pela quantidade de pessoas, aponta que não gostaria de falar em Chapas e o Presidente falou na  
180 primeira reunião que não gostaria disso. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** aponta que o Conselho  
181 Diretor é formado por 6 Conselheiros, 2/3 do Plenário, ficando restrito em duas Chapas. Relata que há  
182 duas pessoas e que se coloca infinitamente menor, de peso, e que possa discutir em uma Comissão.  
183 Aponta que gostaria de cumprimentar essa Gestão e do CAU/BR, pois estão divulgando o trabalho das  
184 Comissões e isso era um pedido muito grande seu e de outros colegas no CAU/BR. A Conselheira  
185 relata que as pessoas de fora não sabiam o que se fazia e o quanto era trabalhado. A Conselheira  
186 **CÁSSIA ABDALLA** relata que entende o CAU, não como Conselho Diretor, mas quanto de trabalho  
187 de Comissão e por entender isso, que esses assuntos são afetos e que o Conselheiro José da Costa  
188 Marques quanto a Conselheira Vanessa, por exemplo, são membros da CEP; os Vice-Presidentes  
189 Carlos Oseko e João Neto são membros da CEPUA. A Conselheira comenta que a CEPUA e a CEP  
190 ficarão com a mesma quantidade de pessoas do Conselho Diretor e sugere que não se reúnam com  
191 o Prefeito de 2 em 2 meses apenas, mas que se reúnam embasados em uma discussão técnica das  
192 2 Comissões, pois o Presidente dará importância nessas reuniões também. O **PRESIDENTE** relata  
193 que essas sugestões são bem-vindas e essas Comissões direcionarão as pautas. O Conselheiro **MAR-**  
194 **CEL** aponta que há um profissional, o Carlos Henrique Rachid Maia, que conseguiu essa reunião e  
195 que também é seu sócio, conseguiu essa reunião no período eleitoral. Aponta que não quis e solicitou  
196 aguardar o período eleitoral do CAU, pois quer o bem profissional de todos, sem beneficiar nenhuma  
197 Chapa e que foi feito. O Conselheiro relata que tinha essa agenda aberta, essa pauta aberta com a  
198 Prefeitura, desde o período eleitoral. O Conselheiro **MARCEL** relata que nunca quis visar beneficiar  
199 alguém, somente os profissionais e que é válido tudo o que está sendo falado. Aponta que a porta  
200 aberta junto a Prefeitura, mesmo que seja um direito do CAU por ser uma Autarquia Federal, nunca  
201 aconteceu e o CAU nunca foi consultado. O Conselheiro **MARCEL** relata que pela primeira vez foi  
202 consultado, no caso da concessão da Arena e o que estão pedindo é realmente o que se espera do  
203 Conselho. O Conselheiro comenta que as pautas das reuniões bimestrais ou trimestrais terão que ser  
204 leves e tranquilas, questionando apenas se as ações foram feitas ou fazendo cobranças. O Conse-  
205 lheiro **MARCEL** acredita que o CAU não deve perder esse contato e que a Prefeitura precisa enxergar  
206 o CAU como parceiro para poder fiscalizar e ter a porta aberta com todas as Gestões, senão todos os  
207 trabalhos feitos pelas Comissões serão perdidos. O Conselheiro aponta que quando se fala em Con-  
208 selho Diretor, é porque serão levadas as solicitações da CEPUA, da CEP e todo o compilado das  
209 Comissões, pois se forem muitas pessoas poderão se sentir tensos, deixando de ser produtivos. O  
210 Conselheiro **MARCEL** comenta que a porta ficará aberta para os profissionais, cedendo o espaço para  
211 que o CAU acontece e não seja apenas um ambiente da Prefeitura e não considera isso conquista de  
212 Chapa alguma, mas dos profissionais e que se deve colher os frutos dos mesmos. O Conselheiro  
213 **JOSÉ DA COSTA** relata que não querem retirar todo o conhecimento do Conselheiro José Antônio na  
214 área de urbanismo; do conhecimento da Conselheira Cássia que ajudou a elaborar essa lei que está  
215 em vigor. O Conselheiro comenta que na primeira reunião falarão de algo mais prosaico que existe e  
216 que vão analisar o projeto e trazer o resultado dessa análise. Aponta que abordarão o lado urbanístico  
217 para os Conselheiros poderem participar, trazer essa contribuição e ir as reuniões, sem menor pro-  
218 blema. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que não estão querendo cercear nada, não sendo





219 essa a proposta. O **PRESIDENTE** relata que o CAU possui dois representantes importantes, nessa  
220 história das leis e do urbanismo na cidade, que seriam os Conselheiros José Antônio e a Cássia e que  
221 fizeram trabalhos importantes, inclusive leis que vigoram até hoje. O **PRESIDENTE** relata que a função  
222 desses Conselheiros perante a Prefeitura, é de suma importância, mas que o CAU tentou fazer a ação  
223 de forma mais objetiva, mesmo que com o Conselho Diretor, mas é a maneira mais efetiva de ter essas  
224 reuniões. O Conselheiro **MARCEL** aponta que, nada impede que no decorrer, sejam convidados pro-  
225 fissionais para participarem, Conselheiros e outros, surgindo demandas em que todos deverão partici-  
226 par, para construir algo bom. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** reforça a fala do Conselheiro Marcel,  
227 parabenizando pela iniciativa de aproximar com a Prefeitura. Aponta que a relação do CAU é instituci-  
228 onal, não se o Prefeito quer ou não, para isso foi criado o Sistema Municipal de Desenvolvimento  
229 Urbano, em um capítulo da lei orgânica do município, que está ainda e até não entende, não fazer o  
230 que está na lei. O Conselheiro menciona que se teria um Conselho, que seria um Conselho máximo  
231 deste sistema, que seria o "finado" CMDU e nesse sentido, quando funcionava o sistema, essa relação  
232 da Prefeitura com o CAU ou ainda quando CREA, era automático e institucional. O Conselheiro **JOSÉ**  
233 **ANTÔNIO** comenta que a Prefeitura tem o dever de informar o CAU e caso não se informasse, pode-  
234 riam cobrar pelo IAB, por exemplo, representando os Arquitetos, mas que isso foi rompido. O Conse-  
235 lheiro acredita que o maior problema de Cuiabá/MT hoje, seria esse rompimento e essa iniciativa que  
236 o CAU teve, inclusive de desvincular da campanha que ficou melhor ainda, deveria ser encarado como  
237 uma forma de resgatar, essa institucionalização política desse relacionamento. O Conselheiro **JOSÉ**  
238 **ANTÔNIO** acredita que não deve ser quando o Prefeito quer ou não, pois trata-se de uma relação  
239 institucional e que essas reuniões têm como fulcro maior, além dessas aprovações de projetos para  
240 os Arquitetos, ter essa atividade inicial dentro de um escopo maior, que seria de recuperar o controle  
241 técnico de reciprocidade que se perdeu. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que se perdeu em  
242 todo o Brasil essa questão e que nesse sentido tem satisfação nas coisas que foram avançadas, feitas  
243 por um conjunto de técnicos e que muitas demandas vieram de Conselhos tipo Sinduscon, Associa-  
244 ções de moradores de bairro, na época do CREA e que ajudaram a construir a legislação. O Conse-  
245 lheiro aponta que verificou uma proposta esses dias do Prefeito, de criação de uma Avenida paralela  
246 ao Contorno Norte, que sairia da Avenida das Torres contornando até a estrada da Chapada dos Gui-  
247 marães, vindo com satisfação e que está previsto na lei, como a Via Estrutural de Contorno Oeste, a  
248 VECO. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** aponta que também estava prevista a Avenida das Torres, do  
249 Barbado e do Jardim Cuiabá e que deveria ser o escopo maior dessa busca, pois são todos Urbanistas  
250 e têm responsabilidade sobre isso. O Conselheiro sugere que essa discussão, em questão de ordem,  
251 seja de primeiro aprovar a reunião e segundo aprovar a composição de quem representará o CAU. O  
252 Conselheiro **JOSE DA COSTA** relata o que pensam sobre reunir com a Prefeitura, pois não querem  
253 abrir diálogo e discussões com as pessoas que estão passando pela Prefeitura e os Arquitetos que  
254 carregam a cidade e o trabalho a séculos. Aponta que não querem discutir com a Prefeitura, mas sim  
255 o entendimento do CAU sobre os assuntos e que deixaram claro para o Prefeito, que formatarão e  
256 cobrarão as ações. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que não estão com a proposta de abrir  
257 um grande diálogo ou uma grande discussão, mas tratar dessas demandas e que terão uma pauta no  
258 dia 17, levando como o projeto deve ser elaborado e cobrarem posteriormente. O Conselheiro relata  
259 que essa parte de urbanização, da função do desenvolvimento urbano, do IPDU e todo esse escopo  
260 mencionado pelo Conselheiro José Antônio, será apresentado. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** relata  
261 que o Prefeito é político e não entende, tendo que ser orientado pelo CAU e essas reuniões serão  
262 pragmáticas, de forma escrita e esmiuçada para aprovação ou não do Prefeito. O Conselheiro comenta  
263 que levará uma proposta pronta para isso e no momento que a pauta for sobre urbanismo, ficará com  
264 os Urbanistas e não se considera um, apenas um Arquiteto. O **PRESIDENTE** coloca em regime de  
265 votação, a aprovação da participação do CAU/MT em reuniões com o Prefeito e Secretários de Cui-  
266 abá/MT, sendo aprovado por unanimidade. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** comenta que na Gestão  
267 passada estava no CAU/BR e fica mais à vontade em falar, pois alguns Conselheiros da Gestão pas-  
268 sada e os Conselheiros José Antônio e José da Costa devem lembrar, que quando o Prefeito Emanuel  
269 Pinheiro foi eleito ou antes, foi entregue um documento feito pelo CAU/MT e que gostaria que levan-  
270 tassem esse documento, inclusive para verificar se o Prefeito já vem cumprindo algumas ações que  
271 foram solicitadas. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** relata que se trata de um documento que é do  
272 histórico da instituição. Aponta que foi feito um documento no CAU/BR elaborado pela CEPUA-  
273 CAU/BR e distribuído aos CAU's UF, na época da eleição de Prefeitos, e que cada CAU trabalhasse





274 isso encima de uma agenda. A Conselheira acha importante, pois o CAU estava mais conhecido pelas  
275 Prefeituras e não querendo falar em Gestão, que essa aproximação do Prefeito com o CAU, talvez  
276 venha dessa reunião onde foi entregue essa Carta Aberta. A Conselheira comenta que o documento  
277 foi entregue a todos os Prefeitos do país. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** acredita que esse documento  
278 foi a Carta Aberta aos candidatos a Prefeito e que já estavam trabalhando nele, antes do CAU/BR  
279 enviar e aguardaram o documento do CAU/BR para envio. O Conselheiro comenta que o Prefeito  
280 Emanuel Pinheiro esteve no CAU/MT, o candidato Procurador e todos receberam o documento. O  
281 Conselheiro **MARCEL** acredita que seria uma maneira nova, pois as vezes a entrega de Ofício não  
282 tem andamento e se o CAU conseguir criar uma rotina, seria importante, pois é o que o Conselho  
283 precisa. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, o encaminhamento para que o Conselho Di-  
284 retor do CAU/MT, seja representante em reuniões periódicas que serão realizadas na sede do Conse-  
285 lho ou na sede da Prefeitura, sendo aprovado com 3 votos favoráveis dos Conselheiros José da Costa,  
286 Marcel e Vanessa e 3 votos contrários dos Conselheiros Cássia, José Antônio e Isabella. O **PRESI-  
287 DENTE** aprova com o voto de desempate. O **PRESIDENTE** segue com a aprovação da Prestação de  
288 Contas e o Conselheiro Marcel aponta que a análise do processo foi feita pelo Conselheiro Relator  
289 Carlos Oseko, que fez parte da Gestão anterior. O Conselheiro faz a leitura: "Tendo em vista que não  
290 consta nenhuma falha nas peças que compõem o balancete do CAU/MT relativo ao mês de Dezemb-  
291 ro/2017, o mesmo encontra-se apto a aprovação pela Comissão de atribuição e pelo pleno". O Con-  
292 selheiro **MARCEL** relata que foi aprovado pela CAF e também a Prestação de contas do exercício de  
293 2017. O Conselheiro faz a leitura do referido processo analisado pelo Conselheiro Carlos Oseko:  
294 "Tendo em vista que não consta nenhuma falha nas peças que compõem o balancete do CAU/MT  
295 relativo ao ano de 2017, o mesmo encontra-se apto a aprovação pela Comissão de atribuição e pelo  
296 pleno". O Conselheiro **MARCEL** relata que também foi aprovado pela CAF. A Conselheira **CÁSSIA  
297 ABDALLA** comenta que é debutante como os Conselheiros Marcel, Vanessa e André no Conselho  
298 Estadual. A Conselheira aponta que nunca viu no CAU/BR uma aprovação de um balancete dessa  
299 forma, com relato de três linhas e sinceramente não se sente segura para aprovar também. A Conse-  
300 lheira **CÁSSIA ABDALLA** sabe que tem um relato do Conselheiro e a partir do momento que é apro-  
301 vado pela Comissão, é a Comissão que está encaminhando a deliberação e que já gostaria de colocar  
302 seu voto, que é contrário a aprovação dos dois balancetes. A Conselheira comenta que achou um  
303 relato muito generalista e que esperava alguma tabela ou outro documento, não se sentindo nem um  
304 pouco tranquila e da forma que está, já abre seu voto sendo contrária a aprovação. A Conselheira  
305 **ISABELLA** comenta que tanto na Comissão de Ética quanto essa que foi apresentada, acredita ser  
306 amador pegar um papel, escrever à mão e assinar. Aponta que na Comissão trouxe uns relatos todos  
307 digitalizados e que os Conselheiros não concordaram e falaram que não tinha necessidade de fazer  
308 dessa maneira, mas verifica a importância do que está sendo feito e do que assinam. A Conselheira  
309 **ISABELLA** concorda com a Conselheira Cássia e sugere que isso seja obrigatório, de pelo menos ser  
310 digitalizado, pois percebeu que o Conselheiro Marcel teve dificuldade em ler devido até a caligrafia. A  
311 Conselheira faz essa sugestão até para passar mais profissionalismo. O Conselheiro **MARCEL** co-  
312 menta esses dois balancetes já foram aprovados pelo CAU/BR e que passarão por uma Auditoria.  
313 Relata que a primeira proposta da CAF foi aguardar a Auditoria, mas tinha um prazo para ser enviado  
314 e que distribuíram o processo ao Carlos Oseko, pois ele participou da outra Gestão. A Conselheira  
315 **CÁSSIA ABDALLA** relata que é exatamente isso que a Conselheira Isabella falou, da questão de o  
316 relato ter um histórico e o Conselheiro Marcel fez alguns apontamentos que não constavam no relato.  
317 Aponta que se no relato dele tivesse essas ressalvas e comenta que a Plenária seria fim de linha, onde  
318 aprova algo baseado no relato. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** comenta que se assustou com esse  
319 tipo de relato, mesmo tendo sido analisado pelo CAU/BR e aprovado da Gestão passada e que não  
320 seria o trabalho dos atuais Conselheiros, mas deve ser melhor instruído com um relato que conta um  
321 histórico. A Conselheira aponta que vai votar contrário, pela forma como foi feito o relato e não está  
322 entrando no mérito da conta. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** comenta que o relato do Conselheiro  
323 Marcel será gravado em Ata, mas se tivesse falado antes ou estivesse no relato do relator, não falaria  
324 isso e de repente se absteria ou seria favorável. A Conselheira **ISABELLA** acha que pelo fato de estar  
325 na Plenária, há algumas deliberações que está aprendendo, que são simples como convocar a pessoa,  
326 mas que um relato que vem para a Plenária para aprovação, precisaria ser um pouco mais elaborado.  
327 O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que já participou da CAF anteriormente e agora. Explica





328 que os relatos de um balancete extenso, existem dificuldades para fazer os apontamentos e que em-  
329 bora pareça simples, o relato esteja simples, diz que na análise do relator não foi encontrado nenhum  
330 apontamento que merecesse destaque, pois são contas a pagar, a receber, etc. O Conselheiro **JOSÉ**  
331 **DA COSTA** comenta que é difícil aprovar um balancete, fazer uma explanação técnica do balancete,  
332 pois essa explanação seria o próprio balancete. Aponta que se criou uma praxe, que no relato desses  
333 tipos de processo, se destaque o que foi encontrado de anormal e justificado o motivo da falha. O  
334 Conselheiro relata que quando não se encontrar falhas, não terá que justificar e se a pessoa se sentir  
335 insegura, que peça vistas ao processo para estudar essas contas. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO**  
336 confessa que quando verifica algo sobre aprovação de balancete ou de contas, sente um arrepio, pois  
337 teme muito pelas exposições que aconteceram aqui, apesar da funcionária Lucimara se esforçar em  
338 esclarecer tantos números, com poucas coisas a se acrescentar. O Conselheiro entende que esses  
339 pareceres e relatórios devem esclarecer alguns pontos, quando tiverem destaque e sendo algo con-  
340 ciso, mas se alguém tiver alguma dúvida, que se recorra ao processo para vistas. O Conselheiro acre-  
341 dita que esses pareceres poderiam ser mais elucidativos, mas quem assina é um relator e é uma  
342 Comissão. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** relata que votará favoravelmente. O **PRESIDENTE** relata  
343 que também é novato e questiona como eram elaborados esses pareceres? Se eram semelhantes ao  
344 relato apresentado, diferentes ou mais elaborados como as Conselheiras Cássia e Isabella pediram?  
345 O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** aponta que eram apresentados e o Presidente relata que essas tabelas  
346 não conseguirão entender, sendo complicado apresentar. O Conselheiro comenta que em uma  
347 reunião é difícil mesmo, principalmente para quem é leigo e que também são realizados pelos Conta-  
348 dores. Comenta que em princípio, não tendo nada que o relator destacou, vota favorável ao relator. O  
349 Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** aponta que o mencionado pelo Conselheiro Marcel, que a prestação foi  
350 também aprovada pelo CAU/BR daria mais uma chancela. A Conselheira **ISABELLA** acredita que não  
351 podem ficar se apegando ao que era feito, tentando melhorar os trabalhos feitos. O Conselheiro **MAR-**  
352 **CEL** relata que tinham passado por uma Auditoria Independente também, dando um respaldo e o  
353 CAU/BR faz uma análise trimestralmente sobre as contas. Aponta que pela sua profissão, demoraria  
354 mais ou menos 1 ano para fazer uma análise segura e talvez nem conseguiria. O Conselheiro acha  
355 válido que o relato seja mais técnico e mais elucidativo e a Conselheira Isabella acredita que apenas  
356 com essas elucidações que foram apresentadas, de que houve aprovação do CAU/BR e da Auditoria,  
357 já estaria bom. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aprovação do Relatório da Prestação  
358 referente ao mês de dezembro/2017 – Protocolo SICCAU nº 651762/2018, sendo aprovado pelos Con-  
359 selheiros José da Costa, José Antônio, Marcel e Vanessa; voto contrário da Conselheira Cássia e  
360 abstenção da Conselheira Isabella. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** justifica seu voto, sendo con-  
361 trário pelo relato apresentado em Plenária. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** aponta que seu voto de-  
362 verá ser acompanhado dessas colocações feitas pelo Conselheiro Marcel, de que será levado a Co-  
363 missão com essas considerações posteriores, para que nas próximas sejam acompanhadas dos pa-  
364 receres. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aprovação do Relatório da Prestação de  
365 Contas do Exercício do ano de 2017 – Protocolo SICCAU nº 651762/2018, sendo aprovado pelos  
366 Conselheiros José da Costa, José Antônio, Marcel e Vanessa; voto contrário da Conselheira Cássia e  
367 abstenção da Conselheira Isabella. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** justifica seu voto, sendo con-  
368 trário pelo relato apresentado em Plenária. O **PRESIDENTE** continua com a indicação de membros à  
369 Comissão Interdisciplinar do Corpo de Bombeiros Militares, lembrando que para todas as indicações  
370 não haverá mais o pagamento do auxílio deslocamento. O **PRESIDENTE** questiona quem teria inte-  
371 resse em representar o Conselho e relata que o Conselheiro João Antônio gostaria de participar. A  
372 Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** questiona se o Presidente estaria dando apenas ciência ao Plenário  
373 sobre a indicação e o Presidente responde que não, que está aberto a todos. A Conselheira **CÁSSIA**  
374 **ABDALLA** aponta que o Conselheiro João não está presente na Plenária e entende que não teria  
375 problemas se ele já se manifestou favorável, até porque a aprovação de representantes não precisaria  
376 passar pela Plenária. O **PRESIDENTE** concorda, sendo uma decisão da Presidência colocar esse  
377 assunto em Plenária e que apenas duas indicações foram feitas sem ciência da Plenária, devido ao  
378 prazo. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** comenta que os Conselheiros receberam um *e-mail* sobre  
379 esses convites, questionando se gostariam de participar. O **PRESIDENTE** aponta que a preferência  
380 seria pelos Conselheiros Titulares, depois para os Conselheiros Suplentes e posteriormente aos re-  
381 presentantes externos, com ciência da Plenária. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** relata que esteve  
382 na Gestão passada, em uma reunião com a Coordenadora da COA, onde foi mencionado que não





383 poderia ser automático, sempre precisando colocar em votação por questões burocráticas. O **PRESI-**  
384 **DENTE** questiona a indicação de um Suplente e o Conselheiro José da Costa sugere algum represen-  
385 tante da ASPA que tenha esse perfil. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** gostaria que as indicações  
386 que não venham do CAU, sejam apresentadas na Plenária de maneira oficial, com um documento da  
387 Associação, para que fique registrado no Conselho e o Presidente acata. A Conselheira comenta que  
388 já houve isso uma vez na CEPUA, com relação ao IAB e a Comissão discutiu que o nome não era  
389 bom. O **PRESIDENTE** acredita que em relação aos Suplentes, talvez terão que arriscar devido à au-  
390 sência de interessados e a Conselheira Cássia Abdalla acredita que não seria dessa maneira, pois o  
391 Suplente pode assumir a Titularidade em algumas situações. O **PRESIDENTE** sugere então o nome  
392 do seu colega Alexandro Reis e a Conselheira Cássia Abdalla aponta que foi mencionado que deve-  
393 riam perguntar aos Suplentes, mas acredita não ser o momento e em relação ao Conselheiro Alexsan-  
394 dro é interessante, mas o mesmo não está presente e que questione ele primeiro antes de trazer para  
395 a Plenária. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aprovação da indicação de 1 (um) repre-  
396 sentante para compor a Comissão Interdisciplinar dos Bombeiros Militares de Mato Grosso, sendo o  
397 Conselheiro João Antônio Silva Neto-Protocolo 664687/2018, sendo aprovado. O **PRESIDENTE** co-  
398 menta que precisarão de representantes também, para a Comissão Municipal de Saneamento Básico  
399 de Várzea Grande/MT e questiona o Plenário. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** relata que pode indicar  
400 nomes posteriormente. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que na Gestão anterior foi feito um  
401 Edital de Chamamento, convidando os colegas interessados em representar o CAU e que houve uma  
402 grata surpresa em relação a representação da profissional Cátia Barcellos. O Conselheiro relata que  
403 ela era interessadíssima e bastante participativa, podendo também fazer uma consulta a ela, pois tra-  
404 balha na Caixa Econômica Federal, nessa área. O Conselheiro **MARCEL** comenta que poderiam ver-  
405ificar essa lista passada de interessados, para ser utilizada neste ano também nas representações. O  
406 **PRESIDENTE** segue com a pauta da compra do imóvel e o Conselheiro José da Costa faz o relato  
407 sobre o andamento da Comissão. Aponta que se reuniram inicialmente para alinhar alguns parâmetros  
408 para aquisição desse imóvel, elaborando um programa básico de necessidades que foi encaminhado  
409 para a Plenária e aprovado. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que a deliberação foi encami-  
410 nhada ao departamento Jurídico, para o trabalho de confecção de um Edital para ser publicado. Aponta  
411 que houve algumas correções na semana anterior, mas que já foram sanadas e o Edital foi finalmente  
412 publicado. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** relata que ainda estão na fase de recebimento das pro-  
413 postas, onde tenham que cumprir uma série de requisitos legais do imóvel e do proprietário e que foi  
414 publicado no dia 20, tendo 30 dias de prazo para a Licitação. O Conselheiro aponta que o Edital foi  
415 elaborado nos termos da lei 8.666, que regulamenta esse tipo de aquisição e que a Comissão de  
416 Licitação está aguardando as propostas. Aponta que a Comissão fará suas considerações para o co-  
417 nhecimento do Plenário, sobre o imóvel vencedor da licitação. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** relata  
418 que a intenção é se mudarem "a toque de caixa", pois já há um prazo para desocuparem o imóvel, não  
419 tendo como renovar mais o contrato. O Conselheiro comenta que terão como benefícios, além do  
420 espaço para as Plenárias, cursos, estacionamento, reuniões, acervo de memória e espaço para as  
421 Entidades, estão procurando eficiência energética, comprometimento ambiental do imóvel e acessibi-  
422 lidade. O **PRESIDENTE** segue com a pauta da criação da Comissão Temporária para análise de Pro-  
423 cessos Administrativos. Aponta que o Conselho está sentindo a necessidade, devido as dificuldades  
424 que estão sendo encontradas com alguns funcionários concursados, para poder executar e atender  
425 algumas solicitações da Presidência. O **PRESIDENTE** informa que o CAU quer seguir tudo dentro da  
426 lei e das normas para poder fazer algum processo administrativo de demissão, caso tenha a necessi-  
427 dade, mas é preciso ter todo um rito, sendo importante montar essa Comissão. O **PRESIDENTE** relata  
428 que está tendo dificuldade, mas não gostaria de entrar em detalhes, pois pode haver algum constran-  
429 gimento. Aponta que o CAU está percebendo que acontecerá essa situação e para não precisar espe-  
430 rar a próxima Plenária para montar esse processo, precisa dessa deliberação. O **PRESIDENTE** in-  
431 forma que está à disposição, para que os Conselheiros o questionem sobre os fatos e que explicará  
432 detalhadamente qual função e os nomes, não sendo conveniente e nem adequado falar agora. O **PRE-**  
433 **SIDENTE** solicita primeiro, que seja aprovada a criação da Comissão e posteriormente, elejam os  
434 membros dessa Comissão. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** questiona se não seria uma atribuição da  
435 CAF e o Presidente comenta que nesse caso específico não seria, pois é necessário criar essa Co-  
436 missão devido a presença da Assessoria Jurídica. A Gerente Geral **LUCIMARA** aponta que nos casos  
437 de Comissões Temporárias, as mesmas devem ser criadas quando há um assunto específico, com





438 pessoas que tenham um conhecimento específico na área. Relata que foi criada a Comissão Tempo-  
439 rária para Aquisição da Sede, sendo assuntos específicos e que nesse caso é um Processo Adminis-  
440 trativo Disciplinar, podendo ser tanto de funcionário quanto de Conselheiro. A Gerente Geral informa  
441 que o Regimento Interno determina que se crie uma Comissão Temporária para esses assuntos. O  
442 Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** questiona se para os casos de Processos Disciplinares, o Regimento  
443 Interno também determina essa criação e a Gerente Geral diz que sim. O **PRESIDENTE** acredita que  
444 seria mais simples se fosse trabalho para a CAF, mas a Assessoria Jurídica achou mais adequado  
445 criar a Comissão, para adequar ao Regimento Interno. A Gerente Geral **LUCIMARA** faz a leitura do  
446 artigo referido: "Capítulo V - Das Comissões Temporárias do CAU/MT. Art. 121. As Comissões Tempo-  
447 rárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas es-  
448 pecíficos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos ad-  
449 ministrativos, dentre outros." A Conselheira **VANESSA** questiona se seria uma Comissão Multidiscipli-  
450 nar e o Presidente informa que teriam os Conselheiros e a Assessoria Jurídica como membros. A  
451 Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** aponta que como trata-se de Processo Administrativo na questão de  
452 conduta do funcionário, realmente não teria necessidade de participação de funcionários. A Conse-  
453 lheira sugere que a Comissão se oriente pelo material do CAU/BR e o Presidente aponta que isso será  
454 inevitável, pois não possuem experiência. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que para se criar  
455 uma Comissão desta, não seria precisa ter primeiro uma denúncia oficializada ou um problema e acre-  
456 dita que não pode ter uma Comissão pré criada para atender todos os problemas. Acredita que no seu  
457 modo de ver, havendo uma denúncia específica contra algum funcionário, se ele fez ou não algo contra  
458 a Administração, então se cria uma Comissão específica para examinar esse caso e encerra-se a  
459 mesma. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** acredita que o Presidente não quer mencionar o nome do  
460 funcionário e questiona quantos casos seriam, mas entende que já há um fato em relação as determi-  
461 nações da Presidência, onde o funcionário não está cumprindo. O **PRESIDENTE** responde que se  
462 trata de mais de um caso e a Conselheira Cássia Abdalla aponta que devem deixar claro, que tratará  
463 apenas de uma Comissão Temporária para averiguação do que o Presidente colocou na Plenária, já  
464 que há fatos. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** acredita que deveria ter processo específico para cada  
465 caso e o Presidente informa que será para cada caso sim. O Conselheiro questiona que se aberta a  
466 Comissão será feita uma Portaria específica e o Presidente comenta que seria apenas uma Comissão,  
467 sendo quase uma Comissão de Ética sigilosa. O Conselheiro não concorda, pois teria que ter um nome  
468 e o Presidente informa que terá o nome internamente. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** informa que  
469 essa Comissão não estará o tempo todo disponível, sendo temporária com prazo e que houve esse  
470 um caso na Gestão passada, não com funcionário, mas com Conselheiro. Entende que nesse caso se  
471 trata de funcionário, administrativo, a Comissão Temporária é pertinente para isso. A Conselheira co-  
472 menta que a Comissão Temporária não fica *ad referendum* para todas as solicitações e o Presidente  
473 informa que tem prazo sim e que seria de 6 meses. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** acredita que  
474 não haverá mais casos desse tipo e que tenham poucos, para o bom funcionamento do CAU e o  
475 Presidente gostaria que não tivesse nenhum. A Conselheira acredita que a duração da Comissão não  
476 seria de 6 meses, tendo que ser rápida e o Presidente concorda e comenta que não houve outra  
477 alternativa que não seja essa. O **PRESIDENTE** questiona se os Conselheiros entenderam o porquê,  
478 de não poderem detalhar o assunto e a Plenária concorda. O **PRESIDENTE** coloca em regime de  
479 votação, a aprovação de uma Comissão Temporária para análise de Processos Administrativos, como  
480 mencionado pelo Presidente do CAU/MT na 74ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MT, sendo apro-  
481 vado. O **PRESIDENTE** segue com a composição da Comissão, questionando os interessando e coloca  
482 em regime de votação, a aprovação da composição da Comissão Temporária para análise de Proces-  
483 sos Administrativos, com os seguintes membros: Conselheiros (as) Marcel de Barros Saad, José da  
484 Costa Marques, Vanessa Bressan Koehler e o Assessor Jurídico Mauro César Pereira, sendo apro-  
485 vada. O **PRESIDENTE** informa que a princípio, convidou a Advogada Thamara para ser membro da  
486 Comissão, mas verificaram que é uma situação delicada por serem colegas, ficando uma situação  
487 constrangedora entre eles. O **PRESIDENTE** aponta que é necessário indicar um Conselheiro para  
488 CEPT de Cáceres/MT e o Conselheiro José Antônio sugere que a Gerente Geral Lucimara utilize a  
489 lista do ano passado, dos interessados do Edital de Chamamento. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA**  
490 relata que houve uma determinação da CAF, onde não há o pagamento de auxílio deslocamento, acre-  
491 dita que deve ser uma pessoa da cidade, tendo que o nome ser avaliado pela Plenária. A Conselheira  
492 sugere que o Conselheiro Marcel conversasse com o Vice-Presidente Carlos Oseko, pois o mesmo





493 sugeriu em uma reunião da CEPUA, o nome de um colega de Cáceres/MT, que inclusive é Associado  
494 do IAB e o Presidente acata. O **PRESIDENTE** solicita que quando fizerem essas indicações, que veri-  
495 fiquem por *e-mail* com todos os Conselheiros, a informação do nome dos Arquitetos ou Conselheiros  
496 que estarão representando o CAU nas referidas Comissões. O **PRESIDENTE** relata que essa é uma  
497 atribuição da Presidência, mas não gostaria de fazer de forma monocrática. O **PRESIDENTE** segue  
498 com a pauta da locação de veículo e informa que há apenas um veículo do CAU e que em estudo, não  
499 acharam conveniente comprar e sim alugar, pois já incluiria o seguro e a manutenção, economizando  
500 nos gastos. O **PRESIDENTE** relata que a previsão de custo de aluguel de veículo desse tipo, seria de  
501 aproximadamente R\$1.250,00 ao mês e que essa necessidade está no Plano de Fiscalização, onde  
502 um Fiscal ficará trabalhando internamente, um Fiscal na grande Cuiabá/MT e um Fiscal no interior do  
503 Estado, em rodízio. O **PRESIDENTE** explica o motivo da necessidade dessa locação e solicita a apro-  
504 vação da Plenária. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** aponta que isso requer gastos e questiona se  
505 essa demanda passou pela CAF. A Conselheira **ISABELLA** relata que participou de uma reunião onde  
506 foi mencionada a questão do carro e se o Fiscal poderia dirigir ou se iam contratar um motorista. O  
507 **PRESIDENTE** relata que sobre esse assunto, solicita o seu direito de ficar calado e que conversará  
508 em particular com a Conselheira Isabella e pede desculpas. A Conselheira concorda. O Conselheiro  
509 **MARCEL** aponta que foi levado para a CAF sobre a aquisição de um novo veículo, onde foi avaliado  
510 o custo de adquirir um carro, o valor do seguro e da manutenção, sua venda por leilão apenas, seria  
511 mais viável o aluguel. O **PRESIDENTE** informa que a CAF estudou e que foi mais adequado fazer a  
512 locação do que a compra. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** aponta que essa questão do motorista, do  
513 Fiscal poder ou não dirigir, deveria ser resolvida antes, pois senão alugarão o carro e o mesmo ficará  
514 sem condições e que esse problema já aconteceu na Gestão passada e o carro ficou parado. O Con-  
515 selheiro questiona que gostaria de ver o parecer da Comissão, se o Fiscal pode ou não dirigir, se seria  
516 desvio de função. O Conselheiro **MARCEL** acredita, como Coordenador da CAF, que não seria desvio  
517 de função, sendo inerente ao cargo. O **PRESIDENTE** relata que já possui um parecer jurídico da Ad-  
518 vogada Thamara, informalmente, pois a mesma esteve muito ocupada com a questão do Edital do  
519 Imóvel. Relata que possui também um parecer jurídico do Assessor Mauro e que fizeram uma pes-  
520 quisa, onde os dois fizeram esse relato. Aponta que baixou a Portaria 03 sobre isso, no dia 06 de  
521 março, onde o CAU está embasado no parecer jurídico desses dois Advogados. O **PRESIDENTE**  
522 aponta que existe a lei 9.327 de 09 de dezembro de 1.996, onde consta que pode dirigir e que o CAU  
523 nunca teve em seu Organograma o cargo de motorista. Comenta que qualquer outro funcionário que  
524 fosse dirigir, concursado ou de livre provimento, que acompanhasse o Fiscal ou exercesse a função  
525 de motorista, então configuraria desvio de função. O **PRESIDENTE** comenta que o Agente de Fiscaliza-  
526 ção, sua função inerente é fiscalizar *in loco* e que não teria outra maneira disso. O **PRESIDENTE**  
527 faz a leitura do trecho da lei 9.327 de 09 de dezembro de 1.996: "O Presidente da República faço sa-  
528 ber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Os servidores públicos  
529 federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e  
530 fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insu-  
531 ficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de  
532 transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e  
533 devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam". O **PRESI-  
534 DENTE** relata que um funcionário de Goiás, que era Analista Técnico, utilizou o carro do CAU para  
535 fazer alguns serviços, onde houve um parecer para ela utilizar o carro e que a mesma entrou na Justiça  
536 e solicitou indenização por utilizar o carro como motorista. O **PRESIDENTE** comenta que estão tendo  
537 cuidado com essas Jurisprudências e esses embasamentos, mas que na opinião do Conselho seria  
538 inerente ao Fiscal, pois não existe outra maneira de fiscalizar *in loco* e que na contratação do funcio-  
539 nário consta que o mesmo deve atender as determinações dos seus superiores e privar pela eficácia.  
540 O **PRESIDENTE** comenta que se o CAU colocar esse Agente de Fiscalização de ônibus ou de táxi,  
541 não haverá eficácia, fora isso, se um Fiscal do Conselho chegar em uma obra de táxi ou de ônibus,  
542 acredita que a imagem da Instituição não ficará reconhecida. O **PRESIDENTE** aponta que se um Fiscal  
543 chegar na sua obra de ônibus, não deixará o mesmo entrar, pois é algo estranho e comenta que essa  
544 é a situação do CAU, esse imbróglio e que estão trabalhando baseado nessa questão. O **PRESI-  
545 DENTE** comenta que essa questão de alugar o veículo, seria para não pararem com as fiscalizações  
546 *in loco* e de acordo com o Manual de Fiscalização, o maior objetivo seria da orientação. O **PRESI-  
547 DENTE** informa que o CAU deve permanecer com o IGEO, mas o problema é que ultimamente os





548 trabalhos estariam somente no IGEO. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aprovação da  
549 locação de veículo para atender o trabalho do setor de Fiscalização, sendo modelo popular com ar e  
550 direção hidráulica – Protocolo 673476/2018, sendo aprovado. O **PRESIDENTE** encerra a pauta das  
551 votações e agradece ao Plenária por terem aceito inverter os trabalhos. O **PRESIDENTE** continua com  
552 o relato dos Coordenadores de Comissão e informa que o Conselheiro Carlos Oseko está ausente  
553 para os relatos da CEPUA e o Coordenador Adjunto é o Conselheiro José da Costa. A Conselheira  
554 **CÁSSIA ABDALLA** aponta que o Conselheiro José da Costa não participa das reuniões, apenas seu  
555 Suplente e acha isso prejudicial, pois o Conselheiro Carlos Oseko não está comparecendo as Plená-  
556 rias, sendo a segunda Plenária sucessiva. Informa que o Conselheiro Suplente Alexsandro não pode  
557 ser adjunto, mas também nada impediria de um membro da CEPUA, relatar o ocorrido nas reuniões  
558 desde que o Coordenador assim determinasse. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** comenta que nem  
559 ela quanto o Conselheiro José Antônio, foram comunicados pelo Coordenador e mais uma vez a CE-  
560 PUA ficaria sem relato. A Conselheira questiona que esse ponto da pauta ficou solto, pois há o ponto  
561 das comunicações das Comissões Especiais e um outro ponto com a deliberação da Comissão e como  
562 relator o Conselheiro José Antônio. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** relata que no seu entendimento,  
563 deveria que ser um ponto colocado pelo Coordenador e que esse assunto não deveria estar no ponto  
564 de “Comunicações” e sim da “Palavra Livre”, como sugestão de informações. A Conselheira comenta  
565 que não vai inviabilizar, mas que o Conselheiro José Antônio explique esse ponto, pois foi uma de-  
566 manda da CEPUA, para que o mesmo explicasse sobre o processo da elaboração do Plano Diretor da  
567 Gestão do Vale do Rio Cuiabá/MT. Relata que os novos Conselheiros que estão à frente deste trabalho,  
568 seriam o Presidente, o ex-Conselheiro Benedito Libânio e como na outra Gestão o Conselheiro Libânio  
569 também não participava, era o Presidente e o Conselheiro José Antônio, seria importante, pois o Con-  
570 selheiro José Antônio, teria alguns pontos que fragilizam a forma como está sendo visto esse Plano  
571 Diretor. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** relata que a CEPUA verificou a importância da ciência dos  
572 Conselheiros e do Presidente que estará representando o CAU e debatendo essas informações. O  
573 **PRESIDENTE** relata que nesses primeiros meses, esteve mais aprendendo do que ensinando e pas-  
574 sado o período de desespero, está se dedicando mais ao CAU, comparecendo umas duas vezes na  
575 semana para entender melhor o Conselho, conversar com as pessoas, entender mais da parte jurídica,  
576 conversar com as Gerentes e Coordenadoras, se dedicando a parte mais operacional. O **PRESI-  
577 DENTE** aponta que em relação ao PDDI, em pouco tempo, voltará a se dedicar mais, sendo de extrema  
578 necessidade. Solicita, por uma questão pessoal, que o Conselheiro José Antônio pela sua experiência,  
579 que tenha toda a liberdade possível e imaginável para se relacionarem em relação ao PDDI. O **PRE-  
580 SIDENTE** comenta que o ex-Conselheiro Libânio foi indicado, pois era preciso fazer essa indicação  
581 naquele momento e não podia esperar. Relata que o Conselheiro José Antônio estava adoentado na-  
582 quele momento também, mas que precisava resolver aquela situação. O **PRESIDENTE** solicita mais  
583 um tempo, para ter uma segurança operacional maior dentro do CAU, pois está envolvido em várias  
584 frentes. Comenta para o Conselheiro José Antônio, ter toda liberdade possível para se relacionarem  
585 perante o PDDI sobre essas situações. O **PRESIDENTE** aponta que assume essa posição perante  
586 toda a Plenária e que estará em Ata, onde todos os Conselheiros podem cobrar essa situação. O  
587 **PRESIDENTE** relata que quer participar do PDDI, por isso se candidatou como Titular, pois é de ex-  
588 tremo importância para a Arquitetura e Urbanismo, a influência do CAU nesse setor. A Conselheira  
589 **CÁSSIA ABDALLA** relata que não gostaria de desmerecer o Conselheiro Benedito Libânio, mas gos-  
590 taria que o Presidente revesse essa suplência e comenta que tudo que sabe sobre planejamento ur-  
591 bano deve ao Conselheiro José Antônio, inclusive para estar no CMDU na época do IAB e também  
592 nos anos dentro da Prefeitura. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** acredita que o Presidente ganharia  
593 uma alma de urbanismo e de graça, como também ganhou, ao trabalhar com o Conselheiro José  
594 Antônio e que nesse sentido, sem desmerecer o conhecimento do Conselheiro Benedito Libânio, acre-  
595 dita que o Conselheiro José Antônio ao seu lado, em uma discussão tão importante como o Presidente  
596 coloca e estando como Conselheiro, o Presidente agradecerá o mesmo. O **PRESIDENTE** comenta  
597 que não apenas o Conselho ganharia, mas toda a sociedade, principalmente nesse caso específico e  
598 com a qualidade da Arquitetura e Urbanismo, sendo o objetivo básico da Instituição. O **PRESIDENTE**  
599 aponta que é um legado e uma obrigação que devem deixar e que o Conselheiro José Antônio pode  
600 ter certeza disso. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** agradece as palavras, mas se existe algum mérito  
601 foi pelo trabalho desenvolvido em conjunto com os colegas Arquitetos, Engenheiros, Geógrafos, So-





602 ciólogos, da Prefeitura, na Região Metropolitana, na SUDECO, no Ministério do Interior e que o conhe-  
603 cimento foi construído com cada um e que todos têm a obrigação de não serem tímidos, de colocar o  
604 que foi aprendido a disposição dos colegas que estão chegando. O Conselheiro relata que está sempre  
605 de intrometido, escrevendo artigos e sente que é obrigação de retribuir, o que conseguiram captar no  
606 trabalho público. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** acredita que seja imprescindível ter um represen-  
607 tante oficial neste ou naquele Conselho trazendo informações, mas que sempre vai trazer também  
608 essas informações, quer queiram ou quer não queiram, com direito de ouvir e não ouvir. O Conselheiro  
609 relata que se for chamado ou consultado, melhor ainda e o Presidente aponta que o Conselheiro não  
610 precisa ser chamado, pois tem a liberdade de se manifestar. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** aponta  
611 que dará palpites sobre esse assunto do PDDI da Região Metropolitana, tendo uma colocação macro  
612 do que é o PDDI. Informa que o PDDI é o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e que tem uma  
613 palavra chave que seria desenvolvimento. Relata que em uma das primeiras reuniões do PDDI com  
614 esse Conselho e com a empresa que fez esse plano do Rio de Janeiro, colocou que quando se fala  
615 em Planos e Programadas, o que se menos falaria seria de desenvolvimento e que implica com a  
616 palavra "des-envolver" ou desamarrar e desabrochar para ir para o futuro e não o passado. O Conse-  
617 lheiro **JOSÉ ANTÔNIO** aponta que quando se fala em Cuiabá/MT, se fala em retrovisor, em região da  
618 Baixada Cuiabana, contando coliformes fecais, *Aedes aegypti*, violência, carência de escola e de es-  
619 tudo, mas dificilmente se fala em prospecção e em futuro, buscando uma característica de se desen-  
620 volver e as potencialidades que são muitas. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** relata que aqui há várias  
621 potencialidades que favorecem, na questão da localização, da mão de obra disponível, dos centros de  
622 formação profissional, uma série de coisas que permitem esses Planos de Desenvolvimento serem  
623 voltados para a construção do futuro. O Conselheiro comenta que as carências do passado, como falta  
624 de esgoto, buracos nas ruas e *Chikungunya* serão corrigidos em uma perspectiva de construção do  
625 futuro e para frente. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que andar olhando pelo retrovisor, o que  
626 foi muito falado nos últimos anos, é algo que sempre aconteceu aqui. Aponta que essa reunião que  
627 teve no ano passado, que foi na Câmara de Vereadores de Cuiabá/MT e também em outras reuniões,  
628 foi reclamada essa questão do desenvolvimento e de ser inserida a questão do "des-envolvimento" no  
629 planejamento. O Conselheiro relata que nessa proposta do trabalho que o IPHAN fez, eles realmente  
630 já colocaram um setor na linha de trabalho de desenvolvimento regional. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔ-**  
631 **NIO** comenta que caso aceitem essa consideração, o primeiro ponto seria cobrar o desenvolvimento  
632 futuro e entende que na Baixada Cuiabana ou no Patrimônio Histórico que se tem dos antepassados,  
633 é o futuro, já que a cidade está crescendo e se desenvolvendo como a capital do Agronegócio, a  
634 despeito dos Governos tanto municipal, quanto estadual, não estando à altura do que está aconte-  
635 cendo. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** relata que muitos investimentos estão sendo expulsos e difi-  
636 cultados, por dificuldades diversas que as Administrações Públicas têm colocado. Aponta que fez um  
637 artigo e que foi publicado no site do CAU/MT, com o nome de "Polo da Verticalização" e que pudesse  
638 ser incluído em Ata, em que coloca a Baixada Cuiabana nesse Plano, como um dos principais polos  
639 de verticalização da economia de Mato Grosso. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que um dos  
640 grandes desafios de Mato Grosso hoje, é a questão de exportar as *commodities* sem nenhum benefi-  
641 cimento, sem agregar valores e a Baixada Cuiabana tem tudo para ter um apoio, por exemplo, produz  
642 o algodão, produz a fiação no interior e logicamente tudo não será aqui, apesar da mão de obra ser  
643 grande, poderia estender para Santo Antônio/MT, Livramento/MT ou Poconé/MT os trabalhos, não pre-  
644 cisando ser apenas em Cuiabá/MT. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** relata que é o maior produtor de  
645 gado do Brasil, com 30 milhões de cabeças de gado e ainda que o couro poderia virar bola de futebol,  
646 bolsa e ter uma linha de trabalhar nesse sentido. Aponta que Cuiabá/MT deveria ser um dos polos,  
647 tendo seu nível de produção, mas aqui por ser uma região central que converge essa produção com  
648 mão de obra e energia, poderia se preparar nesse Plano de Desenvolvimento Integrado, ter como  
649 principal fulcro, essa questão do desenvolvimento e preparando a região para ser de fato, além de  
650 centro de apoio de prestação de serviço com comércio, saúde, educação e cultura, ser também um  
651 polo da verticalização industrial e econômica do Estado, tendo muito para continuar ajudando o Estado.  
652 O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que essa é uma linha de proposta de desenvolvimento e  
653 dentro do desenvolvimento, essa questão do polo de verticalização considerando a região, não so-  
654 mente de Cuiabá/MT, mas o todo. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** relata que o segundo ponto seria  
655 de um projeto que vem caminhando a muitos anos e que apesar de ser muito importante e amplo, é  
656 movido em sigilo. Aponta que no tempo do Roberto França, já se falava em Rodoanel e na Prefeitura





657 ninguém sabia e cobravam, mas nada acontecia. O Conselheiro aponta que se trata de um sistema da  
658 mobilidade urbana e da conexão regional, tendo profunda influência no desenvolvimento urbanístico.  
659 Relata que a Prefeitura de Cuiabá/MT e de Várzea Grande/MT deveriam ter conhecimento e acredita  
660 que como Conselheiro membro da AGEM, que solicitasse esse Plano do Rodoanel com urgência. O  
661 Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** aponta que na época da Copa, finalmente apareceu o Plano com um  
662 traçado, com alguns pontos muito favoráveis e outros questionando. Acredita que o Contorno Oeste,  
663 que sai do Trevo do Lagarto, vindo pela Rodovia dos Imigrantes que é o Contorno Sul e o Conselheiro  
664 Marcel comenta que esse traçado estaria em posse da Rota do Oeste, mas que levantará essa infor-  
665 mação desse traçado. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** aponta que devem conseguir sim, mas pelo  
666 Conselho e que o CMDE tem que saber, sendo os primeiros. O **PRESIDENTE** solicita que seja enca-  
667 minhado a quem de direito o Projeto do Rodoanel e o Conselheiro José Antônio relata que essa solici-  
668 tação já está na SINFRA. O **PRESIDENTE** comenta que deve ser solicitado a vários Órgãos, como a  
669 Rota Oeste, o Governo do Estado e que encaminhará essa semana ainda. O Conselheiro **JOSÉ AN-  
670 TÔNIO** comenta que independente da solicitação do CAU, quando tiver reunião na AGEM que fosse  
671 solicitada que também tivessem o Plano em mãos, a própria AGEM, pois envolve Cuiabá/MT e Várzea  
672 Grande/MT. O Conselheiro relata que nesse Plano que apareceu na época da Copa, que apareceu  
673 dinheiro e que de certa forma tinha iniciado um trecho na Administração Pública e que deu problema,  
674 aponta que esse traçado passava pela Rodovia dos Imigrantes, o Trevo do Lagarto e atravessava o  
675 Rio Sucuri, chegando a estrada da Guia, a estrada da Chapada e saía no Sinuelo, com pistas duplas,  
676 passagem nível, parecendo um projeto fantástico. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** crê que o trecho  
677 setor oeste, que inicia no Trevo do Lagarto até a estrada da Guia, é fundamental, sendo apoio da  
678 Miguel Sutil e quando as trincheiras estavam sendo feitas, eram projetos importantes de serem feitos,  
679 pois tinham mais de 10 anos da época do IPDU. O Conselheiro relata que a cidade cresceu, tendo  
680 trechos que a Miguel Sutil não consegue suprir, sendo trechos fundamentais. Aponta que a região dos  
681 Imigrantes foi definida como zona de alto impacto para expansão do polo industrial, como centrais de  
682 cargas e inclusive a própria ferrovia. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que surgiu, quando o  
683 novo Governo assumiu, parou o projeto e iria reestudar e que surgiu um novo traçado que não pegaria  
684 a Rodovia dos Imigrantes, saindo no Sinuelo e que significa expandir mais ainda a zona urbana. O  
685 Conselheiro entende que esse Rodoanel tende a puxar a cidade para lá, sendo que já há uma densi-  
686 dade extremamente baixa na zona urbana de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, que aumenta conside-  
687 ravelmente custo operacional da cidade e que ao contrário da política urbana do Plano Diretor, que fez  
688 o uso e ocupação do solo, é fazer a cidade crescer para dentro e aumentar a densidade e os custos  
689 operacionais. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** verifica que essa expansão sul, no entorno da Rodovia  
690 dos Imigrantes, ficará distante da atual zona urbana e que isso envolve interesse de donos de terra e  
691 que R\$ 550 milhões seria o valor desse projeto. Aponta que é interessante todos ganharem, mas que  
692 a cidade tente participar dessa discussão e que nesse sentido, avaliar quem viu esse projeto, como foi  
693 elaborado esse traçado e quem definiu, se há alguém comprando terra, não interessa, mas que seja  
694 compatível e de acordo com o interesse das cidades. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** relata que soube  
695 dessas informações pela entrevista do Secretário de Infraestruturas e do Presidente que cuida das  
696 estradas. Questiona o que acontecerá com Jangada/MT? Acredita que é fundamental que seja feito  
697 isso, pois o projeto é importante, mas que a cidade tenha conhecimento, não somente rodoviário. O  
698 Conselheiro informa que a obrigação social é do CAU e que nesse sentido, deveriam levar essa ques-  
699 tão do Rodoanel também no CODEM e que não possuem a intenção de prejudicar, mas para fazer  
700 alguma correção, sendo um projeto de grande voto. O **PRESIDENTE** segue a pauta com os comuni-  
701 cados dos Coordenadores de Comissão e a Conselheira Vanessa relata que na CEP, além das ativi-  
702 dades inerentes, tiveram alguns diálogos sobre Fiscalização e as ações que precisam ser tomadas  
703 para o bom andamento da Comissão e contribuir de maneira eficiente. A Conselheira **VANESSA** relata  
704 que estão convidando profissionais para contribuir e que na última reunião, houve a participação do  
705 ex-Conselheiro Altair, onde foi discutida a Normativa do Corpo de Bombeiros, sendo a questão mais  
706 importante abordada. A Conselheira **VANESSA** faz o relato da CEF e que também houve a partici-  
707 pação de convidados, sendo vários membros da UFMT e que foi abordada a questão da disciplina, soli-  
708 citando a contribuição deles. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** relata que está muito feliz, pois este  
709 semestre está dando uma disciplina na UNIC, que entrou na Grade Curricular que se chama Prática  
710 Profissional. Aponta que a primeira unidade é sobre o CAU e que levou esse assunto para a Comissão,  
711 com a intenção de não obrigar as faculdades a colocarem em sua Grade essa disciplina, mas um





712 diálogo para essa possibilidade de colocá-la no currículo das Universidades, que traz toda essa infor-  
713 mação do Conselho, do sistema, Código de Ética, exercício profissional e que mostra a página do CAU  
714 na internet. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** aponta sobre uma disciplina que é a AMI e que não é  
715 *online*, mas que todo material vem da Instituição e de certa forma está gostando dos vídeos encami-  
716 nhados sobre o CAU, com web aulas e vídeos. Comenta que colocou em pauta na CEF e deliberaram  
717 que nesse diálogo com os Coordenadores, que seja levado como sugestão para a Grade Curricular. A  
718 Conselheira relata que é falado sobre escritórios e de como se pode fazer, das informações jurídicas  
719 e que os alunos estão gostando, sendo nesse sentido. A Conselheira **VANESSA** relata que foi discutido  
720 sobre a questão da aproximação do CAU junto as Universidades, onde receberam um relatório da  
721 quantidade de Universidades que estão regulares, sendo muito produtiva essa interação. Comenta  
722 que ficaram muito decepcionados com o poder do CAU, da atuação no sentido de contribuírem, pois  
723 o CAU pode muito pouco dentro das Universidades, sendo o MEC determinante. A Conselheira **VA-**  
724 **NESSA** relata que a contribuição do CAU é apenas na formação e que farão uma reunião com os  
725 Coordenadores para esses alinhamentos. O Conselheiro **MARCEL** faz o relato da CAF, onde houve a  
726 aprovação do balancete do mês de dezembro de 2017 e das contas. O Conselheiro **MARCEL** faz o  
727 relato da CED, onde houve continuidade em vários processos de 2016, sendo uma ânsia grande de  
728 quem tem alguma denúncia no Conselho e que praticamente todos os processos estão encaminhados  
729 e distribuídos. O Conselheiro aponta que a CED está com uma meta, para que até o final do ano, os  
730 processos sejam zerados em atraso, ficando com tudo em dias. O **PRESIDENTE** faz algumas comu-  
731 nicações e aponta que esteve na primeira Plenária Ampliada em Brasília/DF, onde encontrou o Con-  
732 selheiro Federal Suplente do CAU/MT e que conversaram sobre muitos assuntos. Comenta que depois  
733 da Eleição e da Campanha dialogarem de uma maneira muito produtiva, foi muito interessante. O  
734 **PRESIDENTE** relata que houve a eleição de dois Grupos de Trabalho interessantes, sendo um sobre  
735 o CSC que interfere significativamente no CAU/MT, devido a questão do orçamento. Aponta que plei-  
736 teou uma cadeira, mas devido uma situação retirou e que Mato Grosso do Sul, colega vizinho, estará  
737 representando. Comenta que houve outro Grupo, o do Fundo de Apoio e que também interfere no  
738 Conselho e no orçamento, onde a previsão da transferência para 2018 é de R\$ 87 mil. Aponta que  
739 nesse Grupo está o CAU de maior arrecadação que seria do Rio de Janeiro, dos CAU's básicos, o  
740 colega de Alagoas e dos CAU's intermediários, o CAU/MT. O **PRESIDENTE** relata que no mês de  
741 Março aconteceu a primeira reunião desse Grupo Gestor do Fundo de Apoio e que não estava o Pre-  
742 sidente do CAU/RJ, mas os Presidentes do CAU/ES e do CAU/MS e que passaram uma exposição do  
743 histórico de como veio o Fundo de Apoio, sendo apresentadas algumas situações e que entendeu que  
744 algumas situações não podem ser mudadas. O **PRESIDENTE** comenta que a princípio, o Fundo de  
745 Apoio tem um saldo do ano passado e que encaminharão para a Plenária Ampliada, uma situação que  
746 haverá a distribuição para fazerem um projeto para este ano, sendo dividido por quantidade de Arqui-  
747 tetos nos CAU's. O **PRESIDENTE** aponta que os CAU's com até 1.000 Arquitetos terão uma verba de  
748 R\$ 10 mil, para montarem um projeto este ano; com 1.000 até 2.000 terão R\$ 28 mil; com 2.500 até  
749 5.000 terão R\$ 35 mil. Relata que na prática, o CAU/MT conseguindo os R\$ 28 mil, aplicaria nesses  
750 R\$ 87 mil, sendo 1/3 do valor que será enviado. Relata que se todos os CAU's fizerem seus projetos  
751 e aprovarem, totalizaria R\$ 510.000,00. O **PRESIDENTE** comenta que não está consolidado, mas irá  
752 para a Plenária e que o Grupo acatou e achou interessante. Aponta que o CAU/MT poderá fazer um  
753 projeto ainda este ano com esse valor, sendo interessante para os trabalhos fins determinados pelo  
754 CAU/BR no Plano de Ações. O **PRESIDENTE** acha essa situação muito interessante, de redefinir o  
755 Fundo de Apoio e os valores e aponta que não entrará em detalhe sobre alguns estudos que está  
756 fazendo sobre os CAU's Básicos, pois não vem ao caso, devido ao quantitativo de números e que será  
757 a sua posição de redefinir o Fundo de Apoio, pois são muito estranhas. O **PRESIDENTE** comenta que  
758 o objetivo é reduzir o valor do Fundo de Apoio entre 10 a 20% e redefinição dos CAU's Básicos,  
759 mas que será estudado com maior profundidade e detalhamento. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA**  
760 relata que o Coordenador do CSC que ficou o Presidente do CAU/MS, é filho do ex-Conselheiro Fe-  
761 deral, sendo uma pessoa realmente...A Conselheira parabeniza, pois ficou feliz com os membros do  
762 Fundo de Apoio e que tem certeza que o Presidente contribuirá com isso. Comenta que ficou feliz com  
763 o colega Heitor de Alagoas e que o mesmo já foi Conselheiro Federal em duas Gestões, onde debatiam  
764 sobre o valor desse Fundo de Apoio e entendiam que era importante esse Fundo de Apoio, para dar  
765 condições aos CAU Básicos existirem e estar em todos os Estados. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA**  
766 comenta que haverá contribuição do Heitor e do Jeferson, do CAU/RJ, que também é um bom nome





767 e aponta que o colega Heitor tem mais problemas que o CAU/MT, pois em Alagoas as vezes estão  
768 como CAU Básico e no outro ano passam para CAU Médio. O **PRESIDENTE** relata que é exatamente  
769 esse motivo de redefinição e a Conselheira Cássia Abdalla comenta que esse critério é muito volátil e  
770 por causa de cinco Arquitetos, passam a ser CAU Básico, por exemplo. O **PRESIDENTE** acha o con-  
771 ceito de CAU Básico muito simplório e farão uma redefinição para haver um maior equilíbrio. A Conse-  
772 lheira **CÁSSIA ABDALLA** exemplifica o CAU/AM, que tem mais Arquitetos ou o mesmo número que o  
773 CAU/MT, e que é considerado CAU Básico desde a abertura do CAU/BR. Aponta que não entendem  
774 que esses CAU's ainda sejam Básicos e comenta que deve haver alguma falta de Fiscalização. A  
775 Conselheira acredita que terão uma excelente Comissão e certamente os colegas Heitor e Jeferson  
776 ajudarão e que consigam convencer toda a Plenária. O **PRESIDENTE** relata que não será algo fácil e  
777 comenta que há um CAU Básico que recebe por volta de R\$ 700 mil ao ano e que em 5 anos, comprou  
778 uma sede de R\$ 700 mil, não sendo compreensivo, com todo o respeito. A Conselheira **CÁSSIA AB-**  
779 **DALLA** comenta que não entende, pois o CAU/MT é CAU Médio e não consegue e há CAU's Básicos  
780 comprando sede e que os CAU's Médios são os mais prejudicados. O **PRESIDENTE** comenta que no  
781 próximo Fórum do mês de Abril, o CAU/MT não estará presente, pois não tem uma convicção que  
782 poderão gastar esse dinheiro. Aponta que todos os CAU's Básicos estarão lá. O **PRESIDENTE** agra-  
783 dece profundamente as presenças do Conselheiro Federal Luciano Narezi, do ex-Conselheiro Altair  
784 Medeiros e do convidado Deodato, sendo bem-vindos e que serão ouvidos na Palavra Livre. O **PRE-**  
785 **SIDENTE** comunica sobre o CAU *Connect* e a motivação por não continuarem os trabalhos, pois nes-  
786 ses 3 anos de atividades, atendeu 13 municípios e que gastou no ano 2015 o valor de R\$ 31 mil; em  
787 2016, R\$ 34 mil e 2017, R\$ 24.500,00. O **PRESIDENTE** relata que a intenção é que se tenha uma  
788 Fiscalização *in loco* no interior do Estado, com um planejamento e uma distribuição em quase todos  
789 os municípios, pois o CAU *Connect* atendeu apenas 13 municípios, dos 141. Aponta que a Fiscalização  
790 atenderá muito mais com suas ações. O **PRESIDENTE** comenta que achou mais conveniente essa  
791 decisão, pois o projeto custou um valor razoável. O **PRESIDENTE** relata que na sua Gestão foi publi-  
792 cada três Portarias, sendo a Portaria 01 sobre a demissão da funcionária Daniele Torezzan, no dia  
793 05/02; a Portaria 02 de 27/02 houve a contratação da Jornalista Simone Vieira Alves para ocupar esse  
794 cargo; a Portaria 03 de 27/02 houve a contratação do Assessor Jurídico Mauro César Pereira. O **PRE-**  
795 **SIDENTE** relata que a situação deles é que a Assessoria de Comunicação Daniele recebia um valor  
796 de R\$ 5 mil e também nesse momento houve o pedido de demissão do concursado Thiago, que ga-  
797 nhava aproximadamente R\$ 2 mil, que totalizava R\$ 7 mil. Comenta que a Assessora de Comunicação  
798 vai receber R\$ 2 mil e o Assessor Jurídico com um salário de R\$ 4.500,00 e que não impactará no  
799 orçamento. O **PRESIDENTE** aponta que a necessidade do Assessor Jurídico seria extremamente la-  
800 tente na Administração do CAU, pois a Advogada concursada trabalha 4 horas por dia e a sua hora-  
801 extra é dobrada e que tem várias atribuições internas. Relata que o Dr. Mauro atenderá principalmente  
802 as Comissões, devido as atividades da área técnica e que dará um maior assessoramento nessa área  
803 e à Presidência, pois ainda se sente um pouco insegura com algumas ações da Autarquia Federal.  
804 Aponta que devem estar sempre embasados com parecer Jurídico e que a funcionária Tamara já  
805 teria suas atribuições rotineiras, precisando de algum tempo no seu parecer e que isso atrapalharia  
806 um pouco nas decisões da Presidência. O **PRESIDENTE** comenta sobre a Portaria 04 que revogou a  
807 Portaria 31, de outubro de 2017 sobre a CPL, formada pelos colaboradores José Paulino, o Presidente  
808 da Comissão, a Daiane Passos e a Mônica Soares. O **PRESIDENTE** relata que as remunerações  
809 foram atualizadas por Portaria devido Acordo Coletivo e que faz a leitura da Portaria Normativa 03:  
810 "Esta Portaria Normativa disciplina a obrigatoriedade do uso de veículo oficial, quando da atividade de  
811 fiscalização exercida pelos agentes de fiscalização do CAU/MT; Art. 2º - Fica compreendida a área de  
812 jurisdição desta fiscalização como sendo a região metropolitana de Cuiabá, bem como todo o Estado  
813 de Mato Grosso onde se fizer necessária a fiscalização para o fiel cumprimento das normas legais  
814 estabelecidas por este Conselho; Art. 3º - Em caso de Caso Fortuito ou Força Maior, este Conselho  
815 disporá de meios para o cumprimento da fiscalização almejada, quer seja pelo transporte público mu-  
816 nicipal, intermunicipal ou interestadual; Parágrafo Único – Poderá ainda este Conselho, celebrar con-  
817 vênios com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e/ou outros Conse-  
818 lhos, para a efetivação da fiscalização quando frustrado o uso do veículo oficial". O **PRESIDENTE**  
819 informa que achou importante baixar essa Portaria para regularizar e disciplinar a questão da Fiscaliza-  
820 ção. O **PRESIDENTE** relata sobre um representante de Juara/MT que solicitou participar de uma  
821 Comissão, o seu nome é Meritawara, acredita ser indígena, que irá analisar o EIA (Estudo de Impacto





822 Ambiental) da Usina Hidrelétrica Castanheira e formulará os condicionantes para a sua implantação. O  
823 **PRESIDENTE** verificou que o profissional está ativo e possui os dados do mesmo, estando com a  
824 Anuidade em dias. O Conselheiro José Antônio sugere que esse profissional elabore um texto, uma  
825 justificativa desse interesse e o que pensa a respeito. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** comenta que  
826 ficou feliz em ter mais um indígena como Arquiteto e o ex-Conselheiro Altair aponta que o mesmo não  
827 é índio. A Conselheira comenta que na premiação do Arquiteto José Afonso, no SEBRAE, o mesmo  
828 agradeceu por ter trabalhado com um colega índio nesse projeto. A Conselheira **ISABELLA** questiona  
829 se o Assessor Jurídico poderá participar das reuniões de Comissão e o Presidente aponta que sim,  
830 basta convocar, sem necessidade de pagar horas-extras devido ser de livre provimento. O Conselheiro  
831 **JOSÉ ANTÔNIO** questiona o horário do Advogado e o Presidente responde ser de 6 horas e o Con-  
832 selheiro José Antônio questiona sobre a possibilidade do Advogado participar sábado das Plenárias e  
833 o Presidente relata que basta convocar, se acharem importante. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA**  
834 aponta que é muito sincera, mas não consegue, mesmo prometendo que nãoalaria nada. Relata que  
835 gostaria de dizer, que ficou de certa forma surpresa com a contratação desse Advogado, pois era uma  
836 Assessor Jurídico da ASPA. Comenta que sabe que é um cargo de livre provimento, que depende do  
837 Presidente querer, mas sinceramente achou estranho ser este Advogado, o escolhido para assessorar  
838 o CAU. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** comenta que conhece esse Advogado desde a adolescên-  
839 cia e sabe do seu excelente trabalho. Relata que gostaria que o CAU separasse as ações institucionais  
840 do Conselho, com as ações da Associação, pois trata-se de uma Associação particular entre Arquitetos  
841 e da qual não faz parte. Aponta que isso deve ser claramente separado e que o CAU não tenha pro-  
842 blemas no futuro. O **PRESIDENTE** comenta que isso foi colocado para ele e que sabe dessa situação.  
843 Aponta que ele foi contratado por vários motivos, sendo um deles, pela questão de confiança e o valor  
844 pago também está dentro do Orçamento. O **PRESIDENTE** segue com a palavra livre e a Conselheira  
845 Cássia Abdalla comenta que ficou esperando até o momento e como não aconteceu a resposta que  
846 estava esperando nesta reunião, terá que falar agora. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** relata que na  
847 primeira Plenária, o Conselheiro José da Costa imputou a sua pessoa, um processo no seu nome e  
848 comenta que na segunda Plenária cobrou a resposta, mas não tinha vindo. Aponta que nessa terceira  
849 Plenária recebeu um "What's" da Secretária Geral Mônica, comunicando que não existia nenhum pro-  
850 cesso em nome desta Arquiteta em nome do Conselheiro José da Costa Marques. A Conselheira **CÁS-**  
851 **SIA ABDALLA** relata que a funcionária Mônica, via "What's up", questionou se ela gostaria de receber  
852 essa resposta pela tramitação de processos dentro do CAU. A Conselheira respondeu que não gostaria  
853 de receber dessa maneira e que informou que essa resposta, enviada via "What's", fosse falada em  
854 Plenária. A Conselheira acredita que como o Conselheiro José da Costa não estava no momento dos  
855 relatos da Comissão e que talvez fosse falar, mas foi feito o relato pelo Adjunto e que imaginou que  
856 fosse falar, pois quando recebeu a pauta não viu essa resposta, imaginou que viesse no relato das  
857 Comissões. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** relata que não quer se delongar, mas quer dizer que  
858 como imaginava, lógico, porque sabe dos seus atos, que não havia feito nenhuma denúncia contra o  
859 Conselheiro e que se fizesse, jamais seria por anonimato, pois não tem esse feito. A Conselheira deixa  
860 claro que foi um engano do Conselheiro José da Costa e por isso, desculpa esse engano, mas solicita  
861 a ele que quando fizesse alguma denúncia, que colocasse o correto e que não ficasse em suposições,  
862 pois realmente não tem nada oficialmente em seu nome. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** relata que  
863 gostaria de acabar com esse assunto e que não vai tomar nenhuma medida, pois poderia como Con-  
864 selheira, se resguardar, pois entende que foi um descuido e que gostaria de deixar claro essa resposta  
865 que o CAU não deu. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** acredita que a Conselheira Cássia, até como  
866 conhecimento como Conselheira Federal, não pode impor regras no Conselho, dizendo o que ela quer  
867 ou deseja ou suponha. O Conselheiro relata que ela fez uma solicitação formal à Secretaria, para que  
868 se manifestasse se o nome dela consta em algum processo ético dentro do Conselho. Aponta que  
869 como conhecedora dos trâmites, deveria saber, mas não sabe, que a Comissão de Ética não se ma-  
870 nifesta sobre processo em andamento, citando quem denunciou e quem é denunciado. O Conselheiro  
871 **JOSÉ DA COSTA** relata que se não entendeu, deveria ler o seu Regimento Interno, para tomar co-  
872 nhecimento disso. Comenta que é a terceira Plenária, que a mesma traz esse assunto constrangedor  
873 e desagradável dentro de uma Plenária. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** solicita, que a Conselheira  
874 aguarde a resposta da sua solicitação que foi encaminhada e aponta que, primeiro, a sua solicitação  
875 não tem prazo para ser respondida e outra coisa, não tem a obrigação nenhuma de manifestar sobre  
876 quem é a denunciada ou denunciante. Aponta que a Conselheira deveria saber disso e que não traga





877 algo constrangedor para os Conselheiros. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA** relata que constrange-  
878 dora foi ser acusada na primeira Plenária desse Conselho, que tinha imputado que era denunciante  
879 de um processo contra o Conselheiro José da Costa, pois falou isso na primeira reunião e está em Ata.  
880 A Conselheira está cobrando uma resposta oficial do CAU, que foi dada sim e se não sabe, que per-  
881 gunte a Secretária Geral que a mesma tem essa resposta e que tem também no "What's". A Conse-  
882 lheira **CÁSSIA ABDALLA** aponta que disse a ela, que essa resposta fosse falada em Plenária, pois  
883 foi acusada em Plenária e somente está querendo terminar esse assunto, pois não tem nenhuma von-  
884 tade de abrir um processo ético contra o Conselheiro. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** aponta que a  
885 Conselheira deveria fazê-lo e a Conselheira Cássia Abdalla informa que não é denunciante de nenhum  
886 processo contra o mesmo e essa resposta foi dada. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que se  
887 a Conselheira for ler a Ata da primeira reunião, falou que tinha um processo ético correndo e não  
888 poderia ser Presidente da Comissão e que não quer mais delongar esse assunto. A Conselheira **VA-**  
889 **NESSA** aponta que nos seus comentários na Comissão de Ensino, esqueceu de citar que a Coordena-  
890 ção da UFMT solicitou ao CAU, que fizesse um levantamento dos ex-alunos deles sobre onde estão  
891 e se estão atuando. A Conselheira comenta que achou interessante essa pesquisa, para entender  
892 como está o mercado de maneira geral e achou interessante essa solicitação. A Conselheira **CÁSSIA**  
893 **ABDALLA** comenta que seria interessante informar aos Coordenadores, que o IGEO do CAU, mos-  
894 traria toda essa situação dos Arquitetos no Estado, de onde estão atuando e de números, se estão  
895 fazendo mais execução e em qual região. A Conselheira relata que já é uma informação pública e  
896 disponível no site do CAU/MT e do CAU/BR e o Conselheiro José da Costa comenta que pela ordem,  
897 seria a Conselheira Vanessa que estava explanando uma ação que executou e a Conselheira Cássia  
898 toma a palavra e extrapola o tempo Regimental de se manifestar e que se respeite o Regimento. O  
899 Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** relata que uma das ações importantes que pretendem fazer dentro do  
900 Conselho, seria voltado para a valorização profissional e isso encosta em vários momentos vivenciados,  
901 sendo um dos mais graves, a remuneração dos profissionais Arquitetos. Comenta que sugeriram criar  
902 um núcleo de impugnação de contratos, contratações e Editais do Brasil, onde esses documentos  
903 estão sendo enviados para o Assessor Mauro. Relata que serão analisados preços irrisórios cobrados  
904 e que darão publicidade nisso, de todas as formas, para impugnar. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA**  
905 relata sobre um Edital de Mirassol do Oeste, com contratação irrisória de profissional e que entrarão  
906 com impugnação e que quando esses Órgãos forem fazer contratação, já saibam que terão problemas  
907 com o Conselho. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** solicita formalmente, que seja investigado o que a  
908 senhora Secretaria manifesta sobre processo ético com Conselheira através de "What's up" e que  
909 gostaria de averiguar o que é isso, que mensagem seria de informar sobre processos internos, pro-  
910 cessos que devem correr dentro dos trâmites legais da casa e sendo passado via "What's up" de  
911 maneira informal e ao seu ver, totalmente irregular. O Convidado **DEODATO** relata que há uma pre-  
912 ocupação enorme na Prefeitura de desordem em relação aos projetos e de outros problemas. Aponta  
913 que na sua área, a principal seria a perda de recursos de investimento que Cuiabá está sofrendo e que  
914 faz muita avaliação para bancos e construtoras. Comenta que antes sabiam o que iria acontecer du-  
915 rante os 15 anos, tendo uma previsibilidade e como deveria ser. O Convidado **DEODATO** comenta que  
916 como os Governos Neo Liberais e Socialistas não priorizam o estratégico, se tornou essa bagunça no  
917 país. Relata que o dinheiro acabou e não existe mais recurso suficiente de retomar o caminho do  
918 estratégico. Comenta que a ideia seria discutir a retomada do IPDU como Órgão de assessoramento  
919 e que equilibre as ações políticas ou as ações estratégicas, de políticas estratégicas e não partidárias.  
920 O Convidado comenta que os funcionários têm medo de serem presos e relata que não adiantaria  
921 discutir com os funcionários, de assuntos que não possuem conhecimento, pois não assinam. O Con-  
922 vidado **DEODATO** informa que está à disposição para qualquer assunto, na área do Planejamento  
923 Estratégico, Urbano e outros. O Conselheiro Federal **LUCIANO** comenta que esteve participando da  
924 última Plenária do CAU/BR e dentro do que foi discutido sobre a reformação da lei 8.666, em relação  
925 aos projetos básicos, livre contratação e isso refletirá em todas essas coisas. Relata que foi abordada  
926 a exigência de Concurso Público para obras de grande vulto, qual o valor para ter o RDC de R\$ 5  
927 milhões, R\$ 10 milhões ou nada como o Governo quer e a partir do momento que a lei de licitação for  
928 mais coesa e transparente, vai auxiliar muito. O Convidado **DEODATO** relata que a análise de riscos  
929 dos bancos é altíssima para Cuiabá/MT e as taxas de juros serão sempre muito altas, pois não há  
930 estabilidade fundiária, jurídica, ambiental e que está muito preocupado, pois quem tem que ganhar  
931 bônus são os Arquitetos e Urbanistas e não de Advogados despreparados. O Convidado **DEODATO**





932 relata que são questões que envolvem o todo e em consequência disso não conseguem caminhar. O  
933 Convidado agradece pela participação. O Convidado **ALTAIR** resolveu participar da Plenária, via pauta  
934 e gostaria de fazer algumas contribuições. Relata que na Gestão passada havia um representante da  
935 ASPA que participava das Plenárias, o ex-Conselheiro Éder Bispo, onde colocava suas proposições e  
936 falas como se fosse Conselheiro da mesa. Aponta que chegou como ex-Conselheiro de duas Gestões,  
937 no CREA e que não foi sequer anunciado, não dirigiram a voz para participar e comenta que no mo-  
938 mento participa da Comissão de Aquisição do Imóvel, que batalha desde o início e não teve a palavra,  
939 ficando por último na Palavra Livre. O Convidado **ALTAIR** aponta que em relação ao Conselho Diretor  
940 representar o CAU em reuniões com o Prefeito, acredita que deveria ser algo mais flexível, pois o  
941 Conselheiro José Antônio é um conhecedor da área de planejamento urbano, sendo uma perda para  
942 o CAU e para os Arquitetos. O Convidado **ALTAIR** comenta que em relação ao balancete e da Conse-  
943 lheira Cássia não o aprovar, ficou algo solto, mesmo sendo aprovado pelo CAU/BR e acredita que  
944 deveriam colocar uma planilha com os custos no parecer. O Convidado **ALTAIR** relata que o Contador  
945 pode fazer um resumo e que não concorda com os relatos escritos à mão, pois é algo que ficará nos  
946 registros do CAU para uma Auditoria futura e sugere que o Coordenador Marcel mude isso. O Convi-  
947 dado comenta que a aquisição do imóvel não foi colocada para os Conselheiros e que fez um plane-  
948 jamento, desde a época do Isaac Póvoas, onde foi feito todo um estudo. O Convidado relata sobre a  
949 Comissão Temporária que está no Regimento, deve ser colocado um Arquiteto que tenha experiência  
950 na área, não precisando ser somente Conselho e que os mesmos não colocaram nessa Comissão de  
951 Processo Administrativo. O Convidado **ALTAIR** relata que isso poderá trazer problemas e que ficará  
952 melhor, não tendo apenas Conselheiros na composição. O Convidado aponta que em relação a aluguel  
953 de carro, deveria ser muito bem pensando, pois é um gasto que se tem dentro da garagem e que será  
954 mais um subutilizado. O Conselheiro **ALTAIR** sugeriu que Fiscalização no interior do Estado tem que  
955 ser de ônibus e caso não queiram ir, que se abra uma Comissão de Sindicância e dentro da cidade, a  
956 ação com "UBER" ou taxi, devendo ser pensado melhor. Comenta que para a Fiscalização, se tenha  
957 um credenciamento de Arquitetos ou PJ e acha um absurdo a multa de 300% de RRT Extemporâneo,  
958 mas que existe um estudo no CAU/BR sobre isso e que o CAU não faz valorização nesse sentido. O  
959 Convidado **ALTAIR** faz uma contribuição para a CEF e comenta que se formou 1986, no Rio de Janeiro,  
960 pelo CREA e no dia da formatura recebeu o seu Registro Profissional. Aponta que vai questionar se  
961 isso ainda acontece no CREA/RJ e sugere que o CAU/MT estude essa possibilidade, pois é receita  
962 para o CAU. O Convidado **ALTAIR** agradece a oportunidade. O Conselheiro Federal **LUCIANO** co-  
963 menta que a reunião do CAU/BR foi muito boa, com os atos das Comissões do CAU/BR e que em  
964 relação aos relatos dos processos, foi lembrado que a Conselheira Cássia sempre foi uma ótima rela-  
965 tora dos processos de ética. O Conselheiro Federal comenta novamente sobre a reunião de reforma-  
966 ção da lei 8.666 e que no site do CAU/BR haverá uma parte para essas contribuições. O Conselheiro  
967 Federal **LUCIANO** relata sobre a Consulta Pública que está à disposição, de contribuição para a atu-  
968 ação do Arquiteto na especialização de Engenharia e Segurança do Trabalho. Aponta que existem  
969 melindres na lei que precisará mudar a Carteira Profissional e se o profissional se tornará Engenheiro  
970 e comenta que não se sente confortável nisso. O Conselheiro Federal **LUCIANO** relata que outro ponto  
971 polêmico seria de um PL, que é extremamente prejudicial ao CAU, pois interfere na Resolução 51 e  
972 pegará mais dois ou três artigos da lei do CAU também. Aponta que acabarão com a Resolução 51,  
973 sendo dois perigos existentes. O Conselheiro Federal comenta que o MEC é um Órgão político, onde  
974 o EAD vai acabar com a educação do país, mas quem está no MEC seriam donos de escolas particu-  
975 lares e por isso o CAU não consegue. O Conselheiro Federal **LUCIANO** comenta que alguns Conse-  
976 lheiros tiveram uma Audiência com o Ministro Marun e que acontecerá uma outra reunião em Curitiba  
977 sobre esse tema e que o CAU está extremamente preocupado e focado nisso, cobrando o Presidente  
978 do CAU/SP para conversar e resolver essa situação. O Conselheiro Federal **LUCIANO** aponta que o  
979 CAU está lidando com políticos, tendo muita briga. Sugere para os Conselheiros participarem dos  
980 Seminários das Comissões, pois auxiliam nas celeumas dos processos e que há um rito a se cumprir,  
981 sendo fáceis de serem entendidos. Relata que está muito feliz de rever todos e agradece sua partici-  
982 pação. A Conselheira **VANESSA** aponta que em relação a entrega das Carteiras Provisórias, as mes-  
983 mas não podem ser entregues no ato da Colação de Grau, pois muitos colegas estão de maneira  
984 simbólica e as Universidades não passam a documentação de quem vai colar Grau e no caso teria  
985 que mudar o rito. A Conselheira comenta que, às vezes, o recém-formado não tem intenção em exercer





986 a profissão, mas o assunto está em discussão na CEF. A Conselheira **VANESSA** acredita ser interes-  
987 sante o CAU estar presente antes nas Universidades, com toda a listagem de documentação e o aluno  
988 teria que mandar esses dados e com a listagem da Coordenação. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLA**  
989 comenta que quem formou antigamente, não tinha essa possibilidade de colar Grau no estilo “fake”,  
990 como acontece e exemplifica o Conselheiro Carlos Oseko, que apenas participou tirando fotos, mas  
991 não colou Grau naquele momento. A Conselheira comenta que é um grande problema das Universi-  
992 dades não passarem para o CAU, uma listagem confiável das pessoas que estão formando. O Con-  
993 selheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que foi solicitado a alguns anos, para que as Universidades man-  
994 dassem a lista confiáveis dos formandos e se não tiver o nome na lista, não receberá a Carteira Pro-  
995 fissional. Aponta que existem casos e que já verificou na mídia, um caso de uma falsa médica com  
996 CRM. O **PRESIDENTE** relata que não tem a convicção, mas prefere que as Carteiras Profissionais do  
997 CAU sejam consideradas como algo muito mais significativo, do que representativo, em uma ocasião  
998 como a Colação de Grau, sendo uma opinião. Acredita que existem outras formas de valorizar o pro-  
999 fissional, sendo apenas uma posição pessoal. O **PRESIDENTE** agradece os colegas convidados, as  
1000 suas manifestações, sendo todas importantes e significativas. Comenta que na última reunião Plenária  
1001 acertaram um rito, que não foi seguido hoje, de dar apenas três minutos para cada convidado, mas  
1002 não foi seguido. O **PRESIDENTE** agradece a todos. Nada mais havendo a relatar, o Presidente **ANDRÉ**  
1003 **NÖR** declara encerrada a reunião às 12:16h, lavrando-se a presente Ata a Assistente Administrativo  
1004 **EVELIZE DA SILVA BARBOSA** XXX

André Nör  
**Presidente do CAU/MT**

Evelize da Silva Barbosa  
**Assistente Administrativo**